

15

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 13

02-05-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de março de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de abril de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 50, Secção K, freguesia de Santo Quintino).
- 1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 53, Secção K, freguesia de Santo Quintino).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 01/2018.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 09/2018.
- 1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 10/2018.
- 1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 11/2018.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 13

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 02 de maio de 2018

Aos 02 dias do mês de maio de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, João Manuel Gonçalves Nogueira, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **82** de segunda-feira, dia 30 de abril de 2018, cujo total de disponibilidades é de **€ 742.710,49**, sendo **€ 560.220,80** de operações orçamentais e **€ 182.489,69** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista – Sr. Hugo Machado e Sra. Vânia Baltazar -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. João Nogueira. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de março de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente e do Sr. Vereador, em substituição, João Nogueira, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte

Agraço, realizada em 04 de abril de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 50, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 50, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 02 de abril de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4179 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 50, Secção K, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 13 de abril de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 23 de abril de 2018, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberar ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4179 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 50, Secção K, da freguesia de Santo Quintino.

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/04/2018, nos termos da qual se refere:

“O prédio rústico n.º 50, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área de mata e mato de proteção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho”.

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 4179 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 50, Secção K, da freguesia de Santo Quintino.

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/04/2018, nos termos da qual se refere:

“O prédio rústico n.º 50, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área de mata e mato de proteção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho”.

1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 53,

Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida (prédio inscrito sob o artigo 53, Secção K, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 02 de abril de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Anabela Barreto Carvalho de Almeida e Ana Cristina Barreto Carvalho de Almeida**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 230 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 53, Secção K, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 13 de abril de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 23 de abril de 2018, nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 230 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/04/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 53, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 230 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53, Secção K, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 06/04/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 53, secção K, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 01/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta” _____

Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 01/2018 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram as informações números 35/2014, de 05 de novembro de 2014 e 20/2018, de 2 de abril de 2018, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____



b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 1/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de € 34,13. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 01/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €34,13. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 01/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €34,13. _____

1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 09/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 09/2018 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram as informações número 38/2014, de 5 de novembro de 2014 e 20/2018, de 02 de abril de 2018, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

14

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 09/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €34,13. __

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 09/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €34,13. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 02 de julho de 2015, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 09/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €34,13. _____

1.3 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 11/2017, de 3 de fevereiro de 2017, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €323,32. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 03 de fevereiro de 2017, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2018, referente à guia de

débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €323,32. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 03 de fevereiro de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €323,32. _____

1.4 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 79/2018/EDU, de 29 de março de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €111,05. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho da Senhora Vereadora, datado de 17 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço da DECAS, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €111,05. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora, datado de 17 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço da DECAS, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita

Virtual número 11/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €111,05. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos a propósito de uma questão levantada na última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente, sobre a redução da receita arrecada com a taxa de IMI, solicitou esclarecimentos sobre esta situação, pois os valores respeitantes aos anos de 2016 e 2017 são mais ou menos constantes. Assim, caso esta receita tenha efetivamente reduzido, perguntou qual o motivo que levou a esta situação. _____

Continuando a sua intervenção e a propósito das informações que solicitou na última reunião do executivo, nomeadamente, sobre os assistentes operacionais existentes nos espaços escolares, solicitou novamente a disponibilização dos dados, bem como da informação relativa aos técnicos de acompanhamento aos alunos com necessidades educativas especiais. _____

O Sr. Presidente relativamente ao IMI disse que podia não ter explicado bem a situação. Referiu que efetivamente houve uma redução da receita em 2016, ano em que foi reduzida a taxa por parte da Autarquia, e também em 2017 (embora se possa verificar um ligeiro aumento neste ano comparativamente a 2016). Neste sentido, disse que quando foi levantada a questão da diminuição da receita arrecada com o IMI deduziu que a situação fosse reportada a 2016, ano em que efetivamente houve um decréscimo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou quais os valores arrecadados em termos de taxa de IMI nos vários anos, tendo o Sr. Presidente informado que em 2015 foi recebida uma verba de € 1.071.179; em 2016, € 1.028.969 e em 2017, € 1.034.326. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 20 de abril, teve lugar uma reunião na Dgeste, no âmbito da Rede Escolar, onde oportunamente solicitou esclarecimentos quanto às questões levantadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Neste sentido, foi prestada a informação de que existem quatro assistentes operacionais que se encontram de atestado médico de longa duração, uma assistente operacional de atestado médico devido a gravidez de risco e ainda uma assistente operacional em mobilidade que não foi substituída. Foi, ainda, transmitido pelo Dr. Francisco Neves, Delegado Regional de Educação, que era difícil repor o número ideal de assistentes operacionais, pois tendo em conta os prazos inerentes à realização de um procedimento concursal, o mesmo estaria concluído aquando do término do ano letivo. _____

Ainda sobre esta temática, a Sra. Vereadora Carla Alves disse que a Autarquia também não tem disponibilidade para afetar recursos humanos de forma a colmatar estas necessidades e mesmo através de outras vias, por exemplo do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, não era possível, uma vez que o prazo para apresentação de eventual candidatura terminou em março e o próximo procedimento apenas terá lugar em junho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a disponibilização da informação prestada tendo a Sra. Vereadora Carla Alves referido que apenas tinha dados e não uma informação oficial. _____

O Sr. Presidente disse que esta é uma matéria preocupante e que seria oportuno solicitar informação oficial ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves referido que iria efetuar o pedido. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos reiterou o pedido de disponibilização de informação relativa aos assistentes operacionais existentes em todos os estabelecimentos escolares do Concelho. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou, ainda, que o apoio prestado aos alunos com necessidades educativas especiais, na EBI de Sapataria, é prestado de forma quinzenal, pela Associação CRI, com sede em Mafra. Mais referiu que esta entidade presta apoio em vários Concelhos e que já havia sido solicitado a possibilidade de um apoio mais premente. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou em que moldes era prestado o apoio pela referida entidade, nomeadamente, se através de um protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas. Respondendo à questão colocada, a Sra. Vereadora Carla Alves disse que iria solicitar a informação ao Agrupamento de Escolas, mas que achava que efetivamente existe um protocolo de colaboração. _____

O Sr. Vice – Presidente mencionou que a CRI pertence à APERCIM - Associação Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra e que, uma vez por mês, utilizam as instalações da Piscina Municipal com algumas crianças. _____

O Sr. Presidente, ainda a propósito do IMI, disse que no ano de 2017 a verba arrecada não foi mais significativa, certamente, devido às isenções automáticas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no seguimento das palavras do Sr. Presidente, referiu que este procedimento automático contempla agora um maior número de beneficiários que nos anos anteriores à isenção automática, pois, por diversas razões havia sempre quem não apresentasse o pedido. _____

O Sr. Presidente informou que na presente data teria início mais uma edição do “Sobral a Caminhar”. Disse que esta iniciativa teve um enorme sucesso no ano anterior, tendo sido uma aposta muito bem conseguida. Assim, convidou os presentes a participarem, referindo que as caminhadas terão lugar às quartas-feiras, pelas 21 horas, com concentração na Praça Dr. Eugénio Dias. _____

O Sr. Vice – Presidente, a propósito do 25 de Abril, disse que esta data foi celebrada de uma forma intensa no Concelho, tendo tido um programa bastante diversificado. Neste sentido, disse que gostaria de destacar o programa alusivo à data, o qual contou com diversas atividades culturais, desportivas e lúdicas, bem como o nível elevado de participação da população. Destacou, ainda, a integração da Festa da Freguesia da Sapataria no programa

das comemorações. Referiu que uma iniciativa agendada para o dia 21 de abril, dinamizada pela UNIR, foi adiada devido às condições meteorológicas, tendo decorrido no dia 01 de maio. Salientou o forte empenho, dedicação e profissionalismo dos trabalhadores da Câmara Municipal na organização e dinamização destas atividades referindo que o mês de abril foi um período de muito trabalho, pois para além das atividades inerentes ao 25 de Abril decorreram uma série de outras iniciativas.

A Sra. Vereadora Carla Alves, no seguimento da intervenção do Sr. Vice – Presidente, informou que no dia 23 de abril, teve lugar na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, uma palestra dinamizada por um preso político, tendo sido uma atividade muita interessante e que prendeu a atenção dos alunos.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse corroborar as palavras do Sr. Vice – Presidente referindo que de facto o programa do presente ano, por comparação com os últimos anos, foi bastante rico. Destacou a iniciativa referida pela Sra. Vereadora Carla Alves mencionando que teve *feedback* de que os alunos ficaram muito impressionados, tendo-os levado a refletir e a tomar conhecimento de uma situação para a qual não estavam muito consciencializados. Referindo-se à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, alusiva ao 25 de Abril, disse que de uma forma geral tinha gostado da sessão e de uma forma particular do discurso da bancada do PS, não pelo facto de ser o seu partido, mas por ter sido feito por alguém que à data do 25 de Abril ainda não era nascido, não se recordando de uma outra ocasião que tivesse acontecido desta forma. Disse que foi um discurso feito na primeira pessoa dando conta da sua experiência e de uma série de coisas que são dadas como adquiridas mas que nem sempre assim o foram. Mais referiu que no presente ano a participação da população parecia não ter sido tão assídua, salientando que de facto as condições meteorológicas não tinham sido favoráveis, referindo que mesmo a sessão da Assembleia Municipal, embora não fosse culpa da Câmara, tinha sido pouco participada.

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que já tinham sido proferidos discursos em outras sessões por pessoas nascidas após o 25 de Abril, nomeadamente, pelos Srs. Sérgio Bogalho, Pedro Baeta e José Pina. Disse, ainda, que não podia concordar com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos relativamente à participação da população, pois de uma forma geral as iniciativas tinham sido bastante participadas, embora no dia 25 de abril possa não ter havido tanta adesão nas atividades que decorreram nas praças. Porém, referiu que a tourada esteve composta, ressaltando que quando esta terminou ainda estava a decorrer o espetáculo na Praça Dr. Eugénio Dias, situação que não é habitual.

Destacou a apresentação do livro “*Forte de Peniche – Memória, Resistência e Luta*”, pelo preso político José Pedro Soares, que prestou um testemunho sobre a sua vivência na prisão e o que passou em prol da liberdade, referindo que foi uma iniciativa muito interessante e

emocionante. Por fim, disse que a Autarquia deve continuar a intensificar os festejos alusivos a esta data emblemática para que não caia no esquecimento. _____

Continuando a sua intervenção, disse que no dia de ontem – 1.º de Maio – Dia do Trabalhador – esteve presente numa manifestação em Lisboa, reivindicando os direitos dos trabalhadores. Disse que o Concelho esteve bem representado deixando um agradecimento a todos quantos participaram nesta iniciativa, salientando que esta é mais uma data que deve sempre ser lembrada. _____

O Sr. Vice – Presidente, a propósito da adesão da população às iniciativas do 25 de Abril, disse que concordava com as palavras do Sr. Presidente. Disse que provavelmente a sessão da Assembleia Municipal podia parecer que tinha sido menos participada devido ao facto de se ter realizado no Cineteatro, um espaço maior, ao invés de no Auditório Municipal. Por fim, referiu que de uma forma geral, apesar das condições do tempo, as iniciativas tinham sido muito participadas. _____

Informou que, no dia 28 de abril, através da Escola de Karaté da Piscina Municipal (12 praticantes), o Município esteve representado no Torneio Nacional da ASKP, em Alverca. Referiu, ainda, que a equipa de Kata, uma das modalidades de Karaté, ficou em 2.º lugar na prova de Kata, equipa feminino - iniciados. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **838 a 990** num valor total de **€ 479.075,85**. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Isabel Murta Branco que disse que tem acompanhado as publicações da Autarquia e nomeadamente o apelo feito à população para que participe nas reuniões de Câmara. Assim, referiu que iria aproveitar a oportunidade para expor algumas situações: _____

- Disse que em janeiro de 2017 solicitou uma declaração da Autarquia em como a zona onde reside não dispõe de saneamento básico, porém, até à data ainda não havia recebido qualquer documento; _____

- Estrada de Sobral/Freiria – Disse que não sabia qual a entidade responsável por esta via, nomeadamente, se a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia ou a Infraestruturas de Portugal, mas que esta carecia de uma intervenção, pois as bermas encontram-se com muita vegetação. Embora desconheça quem são os proprietários dos terrenos adjacentes à via, disse que os muros que delimitam algumas destas propriedades encontram-se cada vez mais degradados e inclinados para estrada, correndo o risco de ruírem; _____

- Limpeza de terrenos – Referiu que já havia procedido à limpeza do seu terreno e ao desbaste das árvores, porém, o tempo não tem sido propício à queima dos sobrantes, solicitando o auxílio da Autarquia no sentido de dar um destino final aos detritos; _____

- Proteção de Dados - Disse que aquando da utilização do link do Livro de Reclamações online, no sítio da Autarquia, verificou que os seus dados ficaram visíveis o que no seu entender e face à nova legislação não estava correto. _____

Respondendo à munícipe, o Sr. Presidente disse que iria indagar junto dos serviços o pedido da declaração, ressalvando que embora não haja saneamento básico disponível na zona, a Autarquia assegura o despejo das fossas sépticas. Relativamente aos muros degradados junto à via referida pela munícipe, disse que a situação é do conhecimento da Autarquia. Disse que a responsabilidade da via é da Infraestruturas de Portugal, sendo que os serviços camarários já tinham alertado esta entidade, por diversas vezes, para as várias situações (limpeza de bermas e muros). Referiu que muitas vezes são os serviços da Autarquia que acabam por proceder às intervenções necessárias face à ausência de respostas daquela entidade. Disse ainda que a entidade em causa tem obrigação de proceder à limpeza até 10m, nas estradas nacionais, sendo que, como já referido, a Autarquia tem alertado para a situação, agora com maior insistência devido à nova legislação sobre a limpeza dos terrenos. Deu conta de que na semana passada, mais uma vez, a Infraestruturas de Portugal, IP tinha sido avisada, porém, foi prestada a informação de que ainda não tinham contrato com a empresa de manutenção. Por fim, disse que a legislação apresenta vários constrangimentos para as Autarquias, com os quais não podia concordar, dando como exemplo o previsível corte de 20% nas transferências do Orçamento de Estado caso não seja cumprido o estipulado na lei, ressalvando que as Câmaras Municipais têm de assegurar o cumprimento da legislação caso os proprietários não o façam. _____

A Sra. Isabel Murta Branco a propósito desta temática disse que tem sido feito um apelo para a participação dos proprietários na limpeza dos terrenos, contudo, as próprias instituições não o fazem. Mais referiu que os cidadãos pagam os seus impostos, estão sujeitos a penalizações, mas às entidades do Estado nada parecia acontecer. _____

O Sr. Presidente referiu que o Estado tem 2 ou 3 terrenos no Concelho, contudo, até à data, ainda não tinha realizado qualquer intervenção. Disse que a Autarquia tem procedido à limpeza das suas propriedades e que, mais uma vez, será notificada a Infraestruturas de Portugal para proceder à limpeza das partes que lhe competem, embora tivesse consciência de que provavelmente acabaria por ser a Autarquia a proceder aos trabalhos de limpeza. Relativamente aos resíduos resultantes da limpeza dos terrenos, informou que a munícipe podia fazer compostagem; que em caso de recurso a uma empresa para a realização dos trabalhos, esta é a responsável pelo destino a dar aos detritos; que até 1 m³ os detritos podem ser entregues na Garagem Municipal ou, por fim, havia ainda a hipótese de realizar uma

queima (até ao início do período crítico estipulado por lei). _____

Quanto à Proteção de Dados informou que o link referido pela munícipe, apesar de constar no sítio da Autarquia, é da responsabilidade de outra entidade, nomeadamente, da Direção-Geral do Consumidor, todavia, por lei, esta ligação é imposta às Câmaras Municipais, mas que os serviços iriam alertar a referida entidade para a situação. _____

A Sra. Isabel Murta Branco ainda sobre a limpeza de terrenos alertou que uma propriedade junto ao seu terreno (uma área que em tempos pensou que pertencia à Autarquia e para a qual pediu a colocação de um contentor de lixo) necessita de limpeza pois encontra-se cheio de vegetação, salientando que, por vezes, tem ela própria assegurado a limpeza do mesmo. _____

O Sr. Presidente disse que os serviços iriam notificar o proprietário do terreno para proceder à limpeza da propriedade, sendo que, caso o proprietário não proceda às diligências necessárias, a GNR iria autuar. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____